



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO

(SANTA EULÁLIA)

“JUNTOS PELA UNIÃO”

SESSÃO ORDINÁRIA

2020-06-25



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

EDITAL

Elisabete Rosmaninho Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 19.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com as alterações previstas no Artigo 3º da Lei 1A/2020 de 19 de março, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo **dia 25 de Junho de 2020, pelas 21:00h**, na Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem de trabalhos.

Antes da Ordem do dia:

30 minutos destinados a discussão de Assuntos Correntes;

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;
3. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2019;
4. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2020;
5. Ratificação do protocolo de delegação de competências assinado com o Município de Barcelos;
6. Análise do Código de conduta do Executivo da União de Freguesias;
7. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

Silveiros, 15 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia

(Elisabete Rosmaninho Pereira)

2º

**Ponto da
ordem do
dia**



ANÁLISE DA INFORMAÇÃO ESCRITA

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita da Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), relativa ao período compreendido entre 14 de dezembro de 2019 e 30 de abril de 2020 .

A Sra. Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) esteve presente em diversas actividades e iniciativas, destacando-se:

- No dia 28 de fevereiro presença na sessão da Assembleia Municipal;
- Em virtude de um dos vendedores do terreno junto á escola em Silveiros, estar interdito, o tribunal tem que emitir uma autorização de venda pelo que fui notificada pelo Tribunal para prestar declarações relativamente á necessidade da aquisição do referido prédio, a autorização foi concedida. Para o Município de Barcelos proceder à realização da escritura ainda se aguardam documentos de outros herdeiros/vendedores;
- Para além do referido, e do habitual atendimento na sede da Junta, esta desenvolveu ainda as seguintes actividades:

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Conclusão da obra de pavimentação da rua do Casal;
- Colocação de Rails na rua Trás da Fonte;
- Instalação da água publica no cemitério em Silveiros.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Realização da Festa de Natal das crianças e do almoço de natal dos idosos;
- Pagamento dos vencimentos das tarefeiras das escolas;
- Pagamento de materiais (brita e tout venant) para colocar no parque de estacionamento do campo de futebol da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros;
- Continuamos a ceder as instalações da Junta para o desenvolvimento de atividades promovidas pelas associações da freguesia;



- Continuamos a ceder, às associações da UF, as viaturas para efetuarem as respectivas deslocações para as suas actividades fora da UF.
- As aulas de atividade desportiva para a população sénior, por força da pandemia COVID-19, foram suspensas de meados de março até terminar o estado de emergência;
- A pandemia COVID-19 provocou danos económico-sociais a nível mundial, a nossa UF não foi exceção pelo que foram sinalizados algumas famílias que estavam a passar dificuldades, nestes casos a foram entregues gratuitamente, subsidiados pela Junta da UF, bens alimentares e de higiene pessoal, outras situações foram encaminhadas para o comércio local que tratava de respectivas listas de compras e efectuava a entrega ao domicílio;
- Articulamos com o centro de Saúde e com o médico as receitas médicas, evitando assim deslocações por parte dos utentes.

3 – Ambiente e urbanismo

- Por força da pandemia COVID-19 foram tomadas diversas medidas de prevenção para evitar o contágio da doença, tais como o encerramento dos cemitérios, a desinfecção dos contentores e dos abrigos das paragens dos autocarros, entre outras;
- Continuamos com a limpeza das bermas, das sarjetas bem como dos outros espaços públicos.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- O Espaço Cidadão esteve em funcionamento com atendimento agendado previamente;
- Continuamos, como habitualmente, com o atendimento à população, prestando-lhes todo o apoio nas diversas questões.
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.

5 – Outras deliberações:

- Aprovação do Código de Conduta do Executivo da União de Freguesias;
- Aprovação da Conta de Gerência do exercício de 2019;
- Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2020

U. F. de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Município de Barcelos



Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 30 de abril de 2020

A Presidente da Junta

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)





**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

**Fluxos de Caixa
DE 01/01/2020 ATÉ 30/04/2020**

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		20.442,08€	DESPESES ORÇAMENTAIS		61.694,19€
Execução Orçamental	20.282,71€		Correntes	17.915,78€	
Operações de Tesouraria	159,37€		Capital	43.778,41€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		97.257,78€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		213,37€
Correntes	82.257,78€				
Capital	15.000,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		55.848,40€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		56,10€	Execução Orçamental	55.846,30€	
			Operações de Tesouraria	2,10€	
TOTAL		117.755,96€	TOTAL		117.755,96€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	21,99€	PAGAMENTOS	118,87€
-----------------	---------------	-------------------	----------------

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

3º

**Ponto da
ordem do
dia**



CONTAS DE GERENCIA 2019

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Relatório e contas 2019

“JUNTOS PELA UNIÃO”

Rua Principal, 1282
4755-237 Silveiros

t. 252963059

ufsilveirosercseulalia@gmail.com
[www. uf-silveirosriocovo.pt](http://www.uf-silveirosriocovo.pt)

Índice

I.	Índice	1
II.	Introdução	2
	Mensagem da Presidente	
III.	Análise económica e financeira.....	4
	1. Execução orçamental global	
	2. Execução orçamental da Receita	
	3. Execução orçamental da Despesa	
	4. Equilíbrio orçamental. Poupança corrente	
	5. Saldo de gerência	
IV.	Anexos	13
	1. Caracterização da entidade	
	2. Fluxos de Caixa	
	3. Mapa de Operações de Tesouraria	
	4. Controlo orçamental da Receita	
	5. Relação de transferências obtidas	
	6. Controlo orçamental da Despesa	
	7. Relação de transferência efetuadas	
	8. Execução do PPI	

Introdução

Mensagem da Presidente

Os tempos que vivemos são extraordinários. Nos últimos meses, devido a um simples vírus de tamanho microscópico, assistimos a diversas alterações radicais a nível global. Alteramos as nossas prioridades individuais, alteramos a forma como interagimos uns com os outros, alteraram-se prioridades e perspetivas económicas de famílias, empresas e países.

Naturalmente que, quer o plano e orçamento de 2019, quer a sua execução orçamental não foram pensados para fazerem face a uma situação de pandemia. Cremos, aliás, que nenhum Ente Público em qualquer parte do mundo tenha pensado e desenvolvido os seus documentos financeiros em função de uma pandemia.

Contudo, a forma como estes documentos são estruturados e as prioridades que neles fazemos verter, fazem com que os mesmos sejam mais robustos e as organizações que a eles dizem respeito estejam mais preparadas para enfrentar os novos desafios sociais.

Constituindo as juntas de freguesia o Ente Público mais próximo das populações é fundamental que as mesmas cultivem valores de proximidade, adaptabilidade e transparência por forma a que mais facilmente percecionem as necessidades das populações, rapidamente adaptem prioridades e disponibilizem soluções de forma clara e transparente.

Por esta via certamente que as juntas de freguesia serão a solução para os problemas das populações, derivem esses problemas de situações de pandemia ou derivem de outras circunstâncias quaisquer.

Ao adotar o slogan “Juntos pela União” a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) tem implementado os valores atrás referidos. Estes valores estão perfeitamente espelhados, tanto na ação quotidiana do Executivo fundada nos seus cinco pilares de atuação, como na execução orçamental de 2019, com mais à frente poderemos verificar.

O exercício económico que hoje submetemos para aprovação iniciou-se com a elaboração dos documentos previsionais que foram construídos tendo por base os referidos cinco pilares de atuação da Junta de Freguesia:

- A proximidade entre Executivo e População;
- A disponibilização de novos serviços à População;
- O reforço do sentimento de União;
- A transparência na tomada de decisões;
- A execução de obras estruturantes de inegável qualidade;

Nesses pilares é perfeitamente visível o valor da proximidade à população. Fruto dessa proximidade foram desenvolvidos um conjunto muito alargado de ações de caráter social, económico, desportivo e recreativo

em benefício das populações. Referimo-nos a ações tão dispares como o atendimento à população, a disponibilização do Espaço Cidadão, o site, as redes sociais, a limpeza e conservação das vias de comunicação, o apoio social, o apoio às associações e movimentos das nossas Freguesias, apoio e a realização de eventos, entre muitos outros

A Junta de Freguesia orgulha-se do trabalho desenvolvido em favor da nossa população, tendo gasto 86.288,36€ em despesa corrente que foi canalizada para fazer face às necessidades da população.

Mas o plano foi, também ele, adaptado ao longo do ano. Lembro, a título de exemplos, a necessidade de executar um muro na Rua da Guarda ou a intervenção da Rua S. João. Eram obras que não estavam no plano, mas que por força da necessidade e da capacidade financeira do Executivo foram desenvolvidos contactos, e foi possível proceder àqueles investimentos em benefício das nossas populações.

É por estar próxima das populações, por as poder ouvir e por conhecer os seus problemas, que as juntas de freguesia conseguem ser ágeis a adaptar os seus planos e implementar medidas que vão ao encontro das novas necessidades das populações.

Todo o processo, incluído as suas alterações, foi feito de forma clara e transparente, adotando os melhores procedimentos administrativos. Aliás, ao nível administrativo o ano 2019 constituiu o último exercício económico em que apresentamos contas segundo o POCAL. De entre os diversos processos de capacitação interna da União de Freguesias, a implementação de novas metodologias de trabalho e novas ferramentas para a transição do sistema de harmonização contabilístico POCAL para o SNC-AP mereceram também muitas horas de aturado trabalho. Todo este trabalho tem como propósito a transparência de procedimentos e a criação de valor para os nossos conterrâneos. E, por essa via, estamos a colocar em prática o slogan para o mandato “Juntos pela União”.

Já ao nível do investimento, continuamos o nosso ambicioso plano de ação, tendo superado as expectativas iniciais. As obras incluídas no mapa de Execução do PPI são muito relevantes para o nosso futuro, mormente a da Extensão de Saúde. A estas obras acresce a conclusão do Parque Desportivo de Rio Covo. É todo um plano que acaba por ser concluído em 2019 e que marca historicamente o estado da nossa união.

Esperamos que, para as famílias, instituições e empresas da nossa União de Freguesias, as consequências do COVID-19 sejam mitigadas ao máximo. Para isso, esperamos que os planos e os valores postos em prática pela União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) tenham contribuído para esse propósito. Se ainda não contribuíram, ou se acharem que podemos contribuir mais, saibam que estamos disponíveis para ouvir, para alterar os planos e para pôr em prática novas medidas que contribuam para o bem-estar das nossas populações. Porque tudo o que queremos é estar “Juntos pela União”

Silveiros, 30 de março de 2020

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

Maria da Conceição Faria

Análise económica e financeira

1. Execução orçamental global

Como tem sido hábito ao longo dos últimos mandatos, a Orçamento Inicial da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) difere em muito do Orçamento Final. Tal racional deriva das diversas revisões orçamentais aprovadas ao longo do exercício. Estas revisões têm normalmente por base a aplicação de saldos do exercício anterior e as receita proveniente do chamado “Protocolo de Cooperação” assinados com o Município de Barcelos e cujas despesas necessitamos de rever em sede de Assembleia de Freguesia, ou ainda outras Transferências de Capital, cuja despesa está consignada e onde aplicamos a alínea a) do ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54A/99, não sendo nestes casos necessária a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento Final	Execução	% execução
Receitas	60 507,14 €	241 306,53 €	241 290,54 €	99,99%
Correntes	60 507,14 €	139 836,14 €	140 016,00 €	100,13%
Capital	- €	101 470,39 €	101 274,54 €	99,81%
Despesas	60 507,14 €	241 306,53 €	221 007,83 €	91,59%
Correntes	60 507,14 €	98 393,95 €	86 288,36 €	87,70%
Capital	- €	142 912,58 €	134 719,47 €	94,27%

Assim, a primeira grande constatação é que o Orçamento da União das Freguesias cresceu de 60.507,14€ inicialmente previsto, para um valor final de 241.306,53€. Ou seja, o orçamento cresceu quatro vezes.

O segundo dado de relevância é o grau de execução, quer da receita, quer da despesa. Efetivamente não podemos deixar de referir que, tendo multiplicado por quatro o orçamento inicial da receita, a execução da mesma atingiu um incrível grau de 99,99%. Quer isto dizer que conseguimos executar na íntegra a receita que tínhamos planeado receber. Ora, e conforme veremos mais adiante, só com grande capacidade política e por força da união, é que foi possível executar este orçamento, uma vez que as receitas deste orçamento proveem, na sua grande maioria, de transferências do Município de Barcelos.

Conforme leitura do Quadro 1 e do Mapa do Controlo Orçamental da Receita, verificamos ainda a existência de graus de execução elevados em quase todas as rubricas da receita, muitas das vezes atingindo ou mesmo superando os 100%. Esta tendência é sinónimo de grande vitalidade da ação operacional da União de Freguesias, por via também do aumento das receitas próprias, ou por via da ação política para obtenção de receitas provenientes do Município ou de outras entidades.

A receita corrente ascendeu a 140.016€ e teve um grau de execução de 100,13% e a receita de capital ascendeu a 101.274,54€ tendo um grau de execução de 99,81%.

Já do ponto de vista da execução da despesa refira-se que a mesma ascendeu a 221.007,83€, dividida entre 86.288,36€ de despesa corrente e 134.719,47€ de despesa de investimento. Isto denota uma prevalência das despesas capital sobre as despesas correntes e que indicia uma apetência do Executivo para realização de obras de valor para a nossa União de Freguesias. A execução orçamental global da despesa foi também muito elevada ascendendo a 91,59%, repartida entre 87,70% pela despesa corrente e de 94,27% pela despesa de capital.

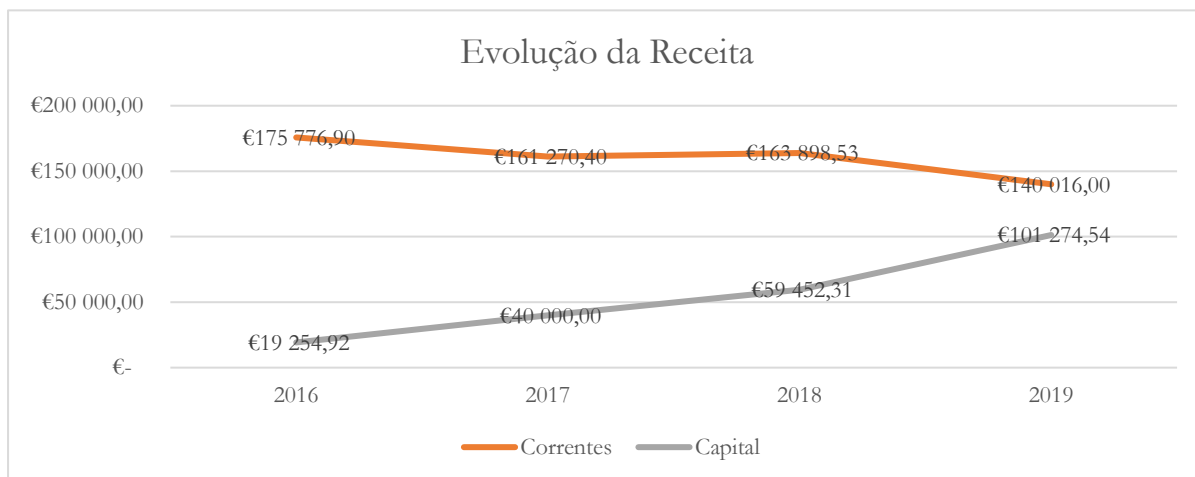
Quadro 2 – Evolução da execução orçamental

Designação	2016	2017	2018	2019	% incremento*
Receitas	195 031,82 €	201 270,40 €	223 350,84 €	241 290,54 €	108,03%
Correntes	175 776,90 €	161 270,40 €	163 898,53 €	140 016,00 €	85,43%
Capital	19 254,92 €	40 000,00 €	59 452,31 €	101 274,54 €	170,35%
Despesas	204 753,79 €	181 996,60 €	200 291,05 €	221 007,83 €	110,34%
Correntes	127 655,39 €	80 377,69 €	96 831,68 €	86 288,36 €	89,11%
Capital	77 098,40 €	101 618,91 €	103 459,37 €	134 719,47 €	130,21%

Face a 2018

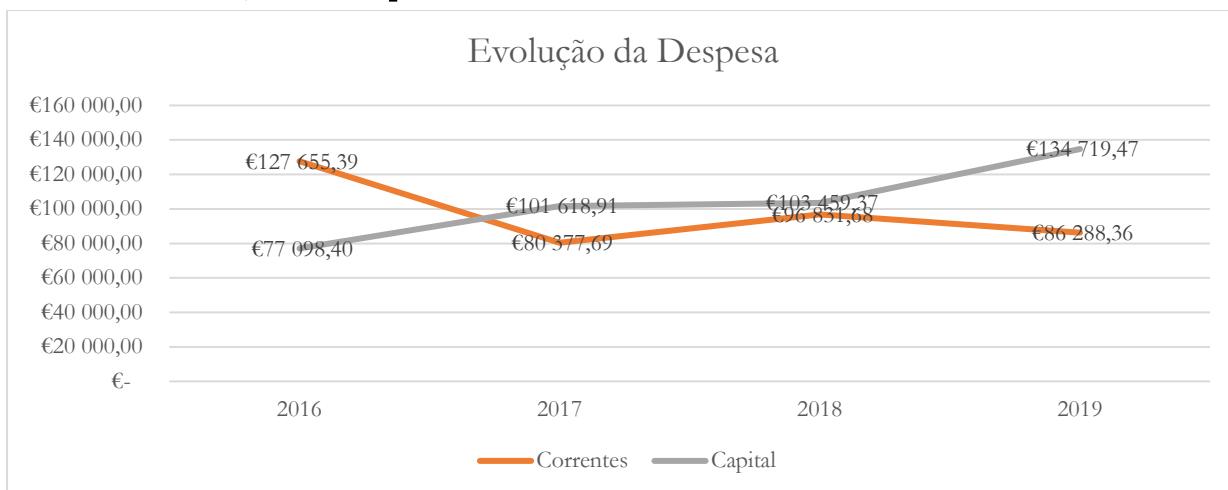
Quanto à evolução da execução orçamental ao longo dos últimos 4 exercícios verificamos um aumento gradual e contínuo das receitas globais, que consubstancia o sucesso da estratégia “Juntos pela União”. Particularmente importante pelo seu volume é o valor das transferências de capital que, em 2019, ascenderam a 101.274,54€. Todas estas receitas foram aplicadas em benefício das populações da nossa União de Freguesias. Mas também a despesa global realizada em 2019 foi a de maior valor no período em análise.

Gráfico 1 – Evolução da Receita – 2016/2019



Analisando o Gráfico 1 poderemos aferir que as receitas correntes têm tido uma ligeira diminuição ao longo dos últimos 4 exercícios. Já as receitas de capital tem tido uma evolução muito positiva.

Gráfico 2 – Evolução da Despesa – 2016/2019



Ao nível da despesa denota-se uma estabilização da despesa corrente, gasta em benefício da prestação de serviços à população e um aumento muito significativo do investimento.

2. Execução orçamental da Receita

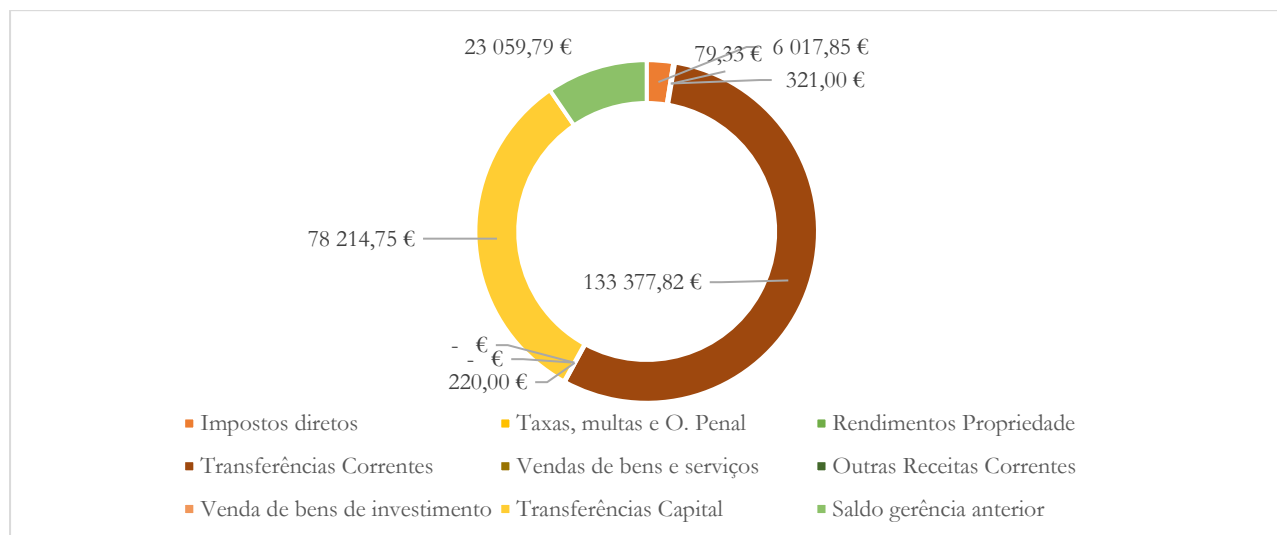
O Quadro n.º 3 apresenta resumidamente a receita do ano 2018, incluindo-se a previsão orçamental, a respetiva liquidação e cobrança, por rubrica económica. Como anteriormente foi referido, a receita no exercício apresenta um grau de realização muito bom, ultrapassando na generalidade das rubricas os valores orçamentados.

Quadro 3 – Execução orçamental da Receita

Designação	Orçamento Final	Liquidada	Executada	% execução	% receita
Receitas correntes	139 836,14 €	140 016,00 €	140 016,00 €	100,13%	58,03%
Impostos diretos	4 834,96 €	6 017,85 €	6 017,85 €	124,47%	2,49%
Impostos indiretos	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Taxas, multas e O. Penal	576,18 €	321,00 €	321,00 €	55,71%	0,13%
Rendimentos Propriedade	10,00 €	79,33 €	79,33 €	793,30%	0,03%
Transferências Correntes	134 335,00 €	133 377,82 €	133 377,82 €	99,29%	55,28%
Vendas de bens e serviços	80,00 €	220,00 €	220,00 €	275,00%	0,09%
Outras Receitas Correntes	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Receitas capital	101 470,39 €	101 274,54 €	101 274,54 €	99,81%	41,97%
Venda de bens de investimento	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Transferências Capital	78 214,75 €	78 214,75 €	78 214,75 €	100,00%	32,42%
Outras Receitas Capital	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Reposições	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Saldo gerência anterior	23 059,79 €	23 059,79 €	23 059,79 €	100,00%	9,56%
Opt	195,85 €				0,00%
Receitas totais	241 306,53 €	241 290,54 €	241 290,54 €	99,99%	100,00%

Importará referir, pela sua importância para a gestão autárquica, o valor relativo às transferências correntes que ascenderam a 133.377,82€. Este grupo de contas representa 55,28% do total da receita arrecadada durante o exercício de 2019. A segunda rubrica mais importante refere-se às transferências de capital que ascenderam a 32,42% do total de receitas.

Gráfico 3 – Estrutura da Receita



Complementando a informação disponível no Gráfico 3, com a informação disponível no controlo Orçamental da Receita, poderemos informar que:

- As transferências de impostos ascenderam a 6.017,85€
- As receitas de taxas ascenderam a 321€
- Os rendimentos bancários ascenderam a 79,33€;
- As transferências provenientes do Orçamento de Estado ascenderam a 52.866€, repartidos entre 51.253€ do Fundo de Financiamento das Freguesias e 1.633€ por via do Art. 38º da Lei 73/2013.
- As transferências do Município ascenderam a 80.489,38, divididas entre 79.329€ do Protocolo de delegação de competências e 660,38€ de outras transferências correntes.
- As transferências de capital do Município ascenderam a 78.214,75€;

3. Execução orçamental da Despesa

O controlo da despesa da União de Freguesias é absolutamente fundamental para o correto exercício da nossa governação. Para uma Junta de Freguesia como a nossa, que tem um orçamento reduzido e custos fixos de alguma relevância, fazer uma gestão eficiente dos recursos e substituir-se a eventuais funcionários ou fornecedores para executar tarefas básicas em prol da população da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), tem sido a base da nossa estratégia. Dessa forma, não só controlamos os parcos recursos ao nosso dispor, como libertamos meios financeiros para os investimentos que consideramos vitais para o nosso desenvolvimento.

Pelo que, a análise da execução do orçamento da despesa deve ser feita segundo os dois grandes grupos de despesa. Por um lado, a despesa corrente que está afeta à atividade normal do Executivo no suporte da supressão das necessidades das populações. Por outro lado, a despesa de investimento que visam melhorar as condições de vida das referidas populações.

Pela análise do Quadro 4, verifica-se que a despesa corrente ascende a 39,04% da despesa total. Pela análise do Gráfico 2 poderemos verificar que, apesar de todos os novos serviços que a União de Freguesias disponibiliza às populações, a despesa corrente tem tido uma evolução decrescente o que significa que ela está absolutamente controlada. Esta evolução consubstancia ainda mais a nossa vontade de estar “Juntos pela União”. Pois com a união conseguimos disponibilizar mais serviços à população e com um custo cada vez mais reduzido. Dessa forma conseguimos libertar dinheiro para novos investimentos.

Quadro 4 – Execução orçamental da Despesa

Designação	Orçamento Final	Compromisso	Despesa Paga	% execução	% despesa
Despesas correntes	98 393,95 €	86 288,36 €	86 288,36 €	87,70%	39,04%
Despesas com pessoal	29 444,24 €	28 374,11 €	28 374,11 €	96,37%	12,84%
Aquisição de bens e serviços	51 574,71 €	44 033,72 €	44 033,72 €	85,38%	19,92%
Juros e outros encargos	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	16 600,00 €	13 173,75 €	13 173,75 €	79,36%	5,96%
Subsídios	50,00 €	- €	- €	0,00%	0,00%
Outras Despesas Correntes	725,00 €	706,78 €	706,78 €	97,49%	0,32%
Despesas capital	142 912,58 €	134 719,47 €	134 719,47 €	94,27%	60,96%
Aquisição de bens de Capital	142 912,58 €	134 719,47 €	134 719,47 €	94,27%	60,96%
Transferências Capital	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Ativos financeiros	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Operações de tesouraria	- €	- €	- €	0,00%	0,00%
Despesas totais	241 306,53 €	221 007,83 €	221 007,83 €	91,59%	100,00%

Desagregando então esta despesa corrente, verificamos que os gastos com pessoal ascenderam a 28.374,11€ e inclui os gastos com o Executivo, os órgãos sociais e os funcionários da Junta de Freguesia.

A maior rubrica da despesa corrente relaciona-se com a aquisição de bens e serviços, num montante global de 44.033,72€ e cujos principais encargos foram:

- O valor de 3.082,27€ relativo à aquisição de materiais para limpeza e conservação de vias de comunicação;
- O valor de 3.450,73€ relativo à aquisição de combustíveis, maioritariamente afetos aos transportes, equipamentos e ferramentas para a limpeza de vias;
- O valor de 471,50€ relativo a material de higiene e limpeza;
- O valor de 4.077,20€ de alimentação dos vários eventos promovidos pela União das Freguesias.
- O valor de 1.232,14€ em material de escritório;

- Encargos com água, eletricidade e telecomunicações dos edifícios da junta de freguesia, no montante de 3.936,32€;
- 1.424,73€ com conservação de edifícios propriedade da Junta de Freguesia;
- O valor de 2.409,96€ de conservação de equipamentos;
- 7.730,58€ relativos à conservação de vias de comunicação;
- O valor de 4.154,60€ de atividades recreativas, incluindo ginástica e música

Já as transferências correntes visaram apoiar as instituições que desempenham funções de carácter social, cultural, recreativo, desportivo ou humanitário dentro dos limites territoriais das nossas freguesias. No total, estas transferências ascenderam a 13.173,75€. Isto quer dizer que a Junta de Freguesia, além de apoiar as pessoas e de praticar o investimento, apoia também de forma muito ativa as associações na nossa União. Por esta via está a colocar em prática do slogan “Juntos pela União”. Pode ser encontrada em anexo a este documento a relação de todos os beneficiários das transferências correntes.

Por fim, as outras despesas correntes ascenderam a 706,78€ e relacionam-se com taxas e encargos bancários da Junta de Freguesia.

A maior rubrica da despesa corrente relaciona-se com a aquisição de bens e serviços, ascendendo esta a 52.356,73€ e representando 26,14% da despesa total. Relativamente à aquisição de bens, que ascendeu a 12.060,76€ importa referir:

- O valor de 389,44€ relativo à aquisição de matérias primas, maioritariamente para a conservação dos caminhos, das estradas e edifícios da nossa União de Freguesias.
- O valor de 3.960,80€ relativo à aquisição de combustíveis, maioritariamente afetos ao transporte de crianças, aos equipamentos afetos às limpezas de vias e conservação de vias, e ao aquecimento das salas de aula das escolas.
- O valor de 1.130,51€ relativo a refeições confeccionadas e o valor de 3.519,78€ relativo a géneros para confeccionar que englobam o almoço de natal e várias aquisições de alimentos para outras festas, incluindo das escolas.
- O valor de 1.088,73€ relativo a material de escritório, maioritariamente para o atendimento às pessoas.
- O valor de 1.394,01€ relativo a diversas ofertas durante o exercício, incluindo materiais para as escolas.

Já a aquisição de serviços ascendeu a 40.295,97€ divididos por:

- Encargos com água, eletricidade e telecomunicações dos edifícios da União das Freguesias, no montante de 4.547,02€;
- 425€ com serviços de limpezas;
- 2.091,06€ com conservação de edifícios propriedade da União de Freguesias;

- 4.710,81€ relativos à conservação dos veículos, da União de Freguesias, mormente das nossas carrinhas;
- 8.414,60€ relativos à conservação de vias de comunicação, incluindo-se neste valor as limpezas de bermas, aplicação de herbicidas, drenagens de águas e conservação de pavimentos;
- Conservação de outros bens onde despendemos 2.271,80€, nomeadamente fontanários, Minas e Poços (São Salvador e Rio Covo) e o espaço da Lagoa;
- 4.249,66€ relativo à locação de software, maioritariamente relativo ao novo sistema de gestão integrado, e à rescisão do contrato com a anterior software;
- 2.095,19€ relativos à contratação de seguros para os veículos de transporte e para os edifícios.
- Serviços de consultoria de advogados e contabilistas e topógrafos que ascenderam a 5.454,50€
- 3.979,05€ de outros serviços, onde se incluem, entre outras, as despesas com ginástica e entradas no circo para crianças das escolas.

Já as transferências correntes visaram apoiar as instituições que desempenham funções de carácter social, cultural, recreativo, desportivo ou humanitário dentro dos limites territoriais das nossas freguesias. No total, estas transferências ascenderam a 16.183.82€, representando 8,08% da despesa total. Este montante é indicativo da nossa opção de poupar na despesa orgânica e na transferência dessa poupança para as nossas populações através das associações que as representam. Pode ser encontrada em anexo a este documento numa relação de todos os beneficiários das transferências correntes.

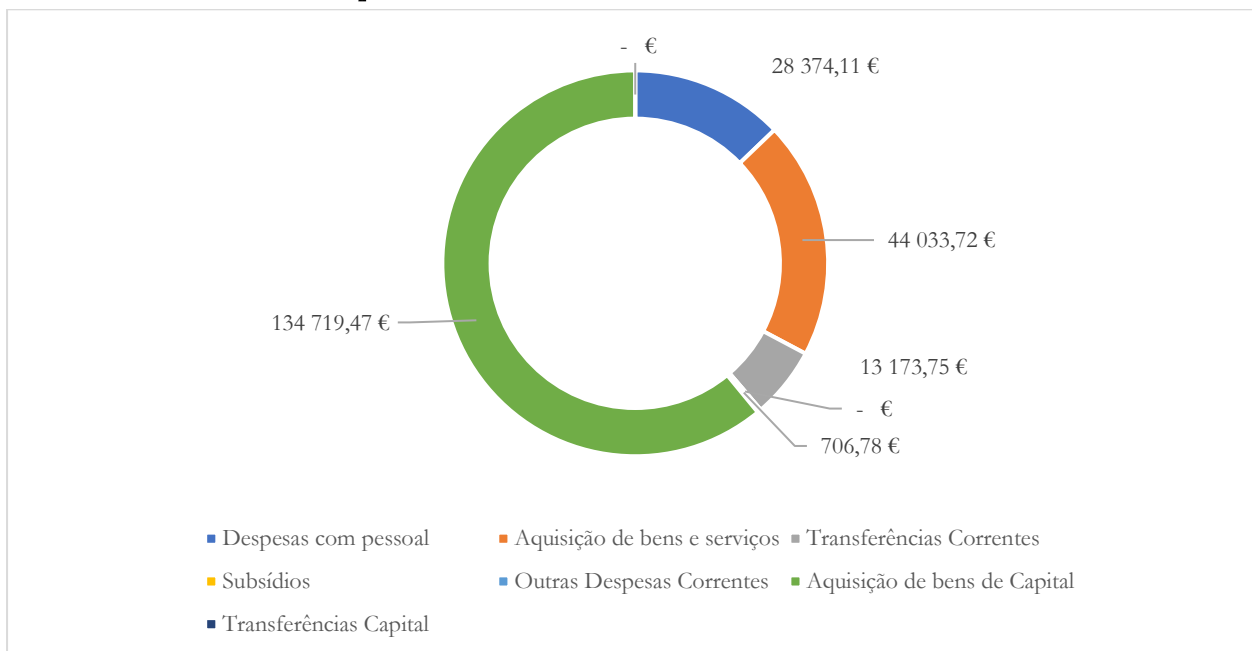
Por fim, as outras despesas correntes ascenderam a 754,42€ e relacionam-se com taxas e encargos bancários da União das Freguesias, com particular destaque para os encargos financeiros derivados do TPA que disponibilizamos à população para que esta possa efetuar pagamentos de serviços nas instalações da União das Freguesias.

Ao nível da despesa de investimento, esta ascendeu a 103.459,37€. Esta foi a maior rubrica de despesa do exercício. É um valor significativo, tanto mais que estamos no primeiro ano do presente mandato eleitoral.

Merecem particular destaque os seguintes investimentos:

- 47.642,65€ nas obras de requalificação do edifício em Silveiros (extensão de saúde e sede de junta);
- 1.071,03€ na aquisição de equipamentos administrativos e informáticos;
- 1.420,40€ em obras na escola de Silveiros;
- 1.823,20€ em obras na escola de Rio Covo;
- 22.000,00€ na aquisição de uma nova carrinha;
- 4.180,70€ em obras na Rua da Agra;
- 18.899,69€ em obras na Rua da Lagoa;
- 1.789,04€ em sinalização e trânsito;
- 1.426,16€ numa intervenção na Rua da Sobreira;
- 3.206,50€ no alargamento da curva na Rua do Landeiro;

Gráfico 3 – Estrutura da Despesa



Ao nível da despesa de investimento, esta ascendeu a 134.719,48€. Merecem particular destaque os seguintes investimentos:

- As obras na extensão de saúde e sede da junta ascenderam a 87.164,86€;
- Na remodelação do edifício em Rio Covo investimos 10.048,80€;
- Na aquisição de material informático e software investimos 363,53€;
- A despesa de 1.964,45€ na escola de Silveiros;
- A despesa de 1.118,85€ na escola de Rio Covo;
- A despesa de 10.000,01€ na Rua de Casal;
- A despesa de 4.073,52 na Rua de Lagarém;
- A despesa de 4.452€ na Travessa da Urbanização das Fontainhas;
- A despesa de 8.999,40€ na Rua de S. João;
- A despesa de 6.324,18€ na requalificação do Muro da Rua da Guarda;

4. Equilíbrio orçamental. Poupança corrente

O equilíbrio das contas é aferido de acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que determina que a receita corrente tem, no mínimo, de cobrir a despesa corrente acrescida do valor da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo. Ora, não tendo esta União das Freguesias quaisquer dívidas (bancárias ou a fornecedores) o equilíbrio das contas é aferido pela diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Mas, para o Executivo da União das Freguesias mais que ter contas equilibradas, é necessário fazer uma poupança muito efetiva na gestão corrente para conseguir libertar meios para poder financiar os investimentos necessários ao desenvolvimento das nossas freguesias. O Executivo tem conseguido poupar dinheiro na gestão corrente e aplicá-lo em investimento.

Em 2019 a poupança corrente foi de 53.727,64€, o que equivale a 62% da despesa corrente. Quer isto dizer que por cada 6 euros que gastamos em despesa corrente, conseguimos poupar 4 para investimento.

Quadro 5 –Evolução da Poupança Corrente

Designação	2016	2017	2018	2019	TOTAL
Receitas Correntes	175 776,90 €	161 270,40 €	163 898,53 €	140 016,00 €	640 961,83 €
Despesas Correntes	127 655,39 €	80 377,69 €	96 831,68 €	86 288,36 €	391 153,12 €
Poupança corrente	48 121,51 €	80 892,71 €	67 066,85 €	53 727,64 €	249 808,71 €

Observando do Quadro 5 é possível verificar que, ao longos dos últimos 4 anos foi possível poupar praticamente 250.000€ para investimento.

5. Saldo de gerência

Ao longo do mandato este Executivo tem-se esforçado por cumprir religiosamente com as suas obrigações para com terceiros, bem como com as obrigações emanadas das regras da contabilidade e da contratação pública.

Só com total garantia de pagamento das suas obrigações é que o Executivo avança para qualquer despesa. Esta regra tem permitido ao Executivo obter bens e serviços a preços mais competitivos.

No exercício de 2019 o saldo de gerência ascendeu a 20.442,08€.

Quadro 6 –Evolução do Saldo de Gerência

Designação	2016	2017	2018	2019
Execução orçamental	6 059,60 €	21 952,31 €	23 059,79 €	20 282,71 €
Op. Tesouraria	- €	75,32 €	195,85 €	159,37 €
Saldo de gerência	6 059,60 €	22 027,63 €	23 255,64 €	20 442,08 €

Anexos

- 1. Caracterização da entidade**
- 2. Fluxos de Caixa**
- 3. Resumo do Orçamento Final**
- 4. Mapa de Operações de Tesouraria**
- 5. Controlo orçamental da Receita**
- 6. Relação de transferências obtidas**
- 7. Controlo orçamental da Despesa**
- 8. Relação de transferência efetuadas**
- 9. Execução do PPI**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

**Fluxos de Caixa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019**

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		23.255,64€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		221.007,83€
Execução Orçamental	23.059,79€		Correntes	86.288,36€	
Operações de Tesouraria	195,85€		Capital	134.719,47€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		218.230,75€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		3.427,45€
Correntes	140.016,00€				
Capital	78.214,75€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		20.442,08€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		3.390,97€	Execução Orçamental	20.282,71€	
			Operações de Tesouraria	159,37€	
TOTAL		244.877,36€	TOTAL		244.877,36€

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00
		EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

[Assinatura]

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Operações de Tesouraria
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	TERC	Designação	Saldo da Gerência Anterior		Movimento		Saldo para a Gerência Seguinte	
			Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17		Operações extra-orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1701		Operações de tesouraria - Receitas do Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170101		IRS	0,00 €	32,00 €	1.830,75 €	1.871,18 €	0,00 €	72,43 €
170102		Segurança Social	0,00 €	163,85 €	1.596,70 €	1.519,79 €	0,00 €	86,94 €
170103		Caixa Geral de Aposentações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170104		Sindicato	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170105		Retenção de garantia de empreitadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
1702		Outras operações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170201		Cobrança de água - ADB	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170202		IMT - taxa 27€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170203		IMT - taxa 13,5€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170204		AMA - taxa 1.95€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
170205		AMA - taxa 0.98€	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total			0,00 €	195,85 €	3.427,45 €	3.390,97 €	0,00 €	159,37 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Caraterização da Entidade

1. Identificação da Entidade	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
1.1. Endereço	Rua Principal, n.º 1282
Telefone/Fax	252133174
Nº Identificação Fiscal	510840221

1.2. Número de Eleitores	
Número de Habitantes	(2011 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Recursos Humanos

2.1. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria
Secretário	Rui Sérgio Gomes Azevedo
Tesoureiro	Alberto Martins Cardoso

2.2. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	Elisabete Rosmaninho Pereira
1ª Secretária	Emília Maria Castro da Silva
2º. Secretário	Fábio Joel de Oliveira Leitão
Vogal	Pedro Teófilo Trindade Ferreira
Vogal	Elisabete Maria Carvalho de Macedo Araújo
Vogal	Vitor Manuel da Silva Vilaça
Vogal	Jorge Isafas Gonçalves Pereira do Vale
Vogal	Tânia Andreia Dias Silva
Vogal	Adérito da Costa Martins

3. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de Setembro
Empresa	Frenetikódigo - Software, LDA
Outras Informações	

4. Documentos de Gestão	Aprovação Órgão Executivo	Aprovação Órgão Deliberativo
Documentos Previsionais		

5. Outras Informações Condideradas Revelantes



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

O Presidente do Órgão
Executivo

Junha Faria



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Introdução ao Orçamento
Retificado
2019

RECEITAS	INICIAL	RETIFICADO
Correntes	60.507,14 €	139.836,14 €
Capital	0,00 €	101.470,39 €
Total	60.507,14 €	241.306,53 €

DESPESAS	INICIAL	RETIFICADO
Correntes	60.507,14 €	98.393,95 €
Capital	0,00 €	142.912,58 €
Total	60.507,14 €	241.306,53 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____
Pinha Faria
Luís Faria
Luís Faria

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Montante Receitas	241.306,53 €
Montante Despesas	241.306,53 €
TOTAL (EUR)	0,00 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receta por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receta cobrada líquida	Receta por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos				
01	01	Impostos directos	4.834,96	0,00	6.017,85	0,00	6.017,85	0,00	0,00		6.017,85	0,00	124,47%
01	0102	Outros	4.834,96	0,00	6.017,85	0,00	6.017,85	0,00	0,00		6.017,85	0,00	124,47%
01	010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.834,96	0,00	6.017,85	0,00	6.017,85	0,00	0,00		6.017,85	0,00	124,47%
01	04	Taxas, multas e outras penalidades	576,18	0,00	321,00	0,00	321,00	0,00	0,00		321,00	0,00	55,71%
01	0401	Taxas	576,18	0,00	321,00	0,00	321,00	0,00	0,00		321,00	0,00	55,71%
01	040123	Taxas específicas das autarquias locais	576,18	0,00	321,00	0,00	321,00	0,00	0,00		321,00	0,00	55,71%
01	04012304	Canídeos	28,50	0,00	296,00	0,00	296,00	0,00	0,00		296,00	0,00	1.038,60%
01	04012399	Outras	547,68	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00		25,00	0,00	4,56%
01	0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	547,68	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00		25,00	0,00	4,56%
01	040123990202	Casa mortuária e cemitérios	42,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	040123990203	Concessão Terrenos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	040123990204	Registos de secretaria	5,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00		25,00	0,00	500,00%
01	05	Rendimentos da propriedade	10,00	0,00	79,33	0,00	79,33	0,00	0,00		79,33	0,00	793,30%
01	0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00	0,00	79,33	0,00	79,33	0,00	0,00		79,33	0,00	793,30%
01	050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	79,33	0,00	79,33	0,00	0,00		79,33	0,00	793,30%
01	06	Transferências correntes	134.335,00	0,00	133.377,82	0,00	133.377,82	0,00	0,00		133.377,82	0,00	99,29%
SubTotal			5.421,14€	0,00€	6.418,18€	0,00€	6.418,18€	0,00€	0,00€		6.418,18€	0,00€	118,39%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receta por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receita cobrada líquida	Receta por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emittidos	Pagos				
01	0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	510,00	0,00	2,44	0,00	2,44	0,00	0,00		2,44	0,00	0,48%
01	060101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	06010199	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	060102	Privadas	500,00	0,00	2,44	0,00	2,44	0,00	0,00		2,44	0,00	0,49%
01	0602	Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	0603	Administração central	53.386,00	0,00	52.886,00	0,00	52.886,00	0,00	0,00		52.886,00	0,00	99,05%
01	060301	Estado	52.886,00	0,00	52.886,00	0,00	52.886,00	0,00	0,00		52.886,00	0,00	100,00%
01	06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	51.253,00	0,00	51.253,00	0,00	51.253,00	0,00	0,00		51.253,00	0,00	100,00%
01	06030105	Estado - art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013.	1.633,00	0,00	1.633,00	0,00	1.633,00	0,00	0,00		1.633,00	0,00	100,00%
01	060307	Serviços e fundos autónomos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
01	0605	Administração local	80.329,00	0,00	80.489,38	0,00	80.489,38	0,00	0,00		80.489,38	0,00	100,20%
01	060501	Continente	80.329,00	0,00	80.489,38	0,00	80.489,38	0,00	0,00		80.489,38	0,00	100,20%
01	06050101	Municípios	79.829,00	0,00	79.989,38	0,00	79.989,38	0,00	0,00		79.989,38	0,00	100,20%
01	0605010101	Protocolo de delegação de competências	79.329,00	0,00	79.329,00	0,00	79.329,00	0,00	0,00		79.329,00	0,00	100,00%
01	0605010109	Outras	500,00	0,00	660,38	0,00	660,38	0,00	0,00		660,38	0,00	132,08%
01	06050102	Freguesias	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00		500,00	0,00	100,00%
01	0607	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00%
SubTotal			139.656,14€	0,00€	139.796,00€	0,00€	139.796,00€	0,00€	0,00€		139.796,00€	0,00€	100,10%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições			Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos				
01	060701	Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0608	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	060801	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07	Venda de bens e serviços correntes	80,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	275,00%
01	0701	Venda de bens	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070105	Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070106	Produtos agrícolas e pecuários	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	0702	Serviços	60,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	366,67%
01	070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00	0,00	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	440,00%
01	070209	Serviços específicos das autarquias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07020901	Saneamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Correntes			139.836,14€	0,00€	140.016,00€	0,00€	140.016,00€	0,00€	0,00€	140.016,00€	0,00€		100,13%
01	10	Transferências de capital	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	0,00	0,00	78.214,75	0,00	100,00%
01	1005	Administração local	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	0,00	0,00	78.214,75	0,00	100,00%
01	100501	Contínente	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	0,00	0,00	78.214,75	0,00	100,00%
01	10050101	Municípios	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	78.214,75	0,00	0,00	0,00	78.214,75	0,00	100,00%
SubTotal			218.050,89€	0,00€	218.230,75€	0,00€	218.230,75€	0,00€	0,00€	218.230,75€	0,00€		100,08%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidação Anulada	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau de execução cobrada orçamental da Receita
Org	Económica							Emitidos	Pagos			
Total Capital			78.214,75€	0,00€	78.214,75€	0,00€	78.214,75€	0,00€	0,00€	78.214,75€	0,00€	100,00%
01	16	Na posse do serviço	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	0,00	23.059,79	0,00	100,00%
01	1601	Na posse do serviço	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	0,00	23.059,79	0,00	100,00%
01	160101	Na posse do serviço	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	23.059,79	0,00	0,00	23.059,79	0,00	100,00%
Total Correntes			162.895,93€	0,00€	163.075,79€	0,00€	163.075,79€	0,00€	0,00€	163.075,79€	0,00€	100,11%
01	17	Operações extra-orçamentais	195,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	1701	Operações de tesouraria - Receitas do Estado	195,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	170101	IRS	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	170102	Segurança Social	163,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total Administração Autárquica			241.306,53€	0,00€	241.290,54€	0,00€	241.290,54€	0,00€	0,00€	241.290,54€	0,00€	99,99%
Total Geral			241.306,53€	0,00€	241.290,54€	0,00€	241.290,54€	0,00€	0,00€	241.290,54€	0,00€	99,99%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Receita
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Órgão executivo,

Em _____ de _____
Pinho Faria
Leite
Leite

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Receita - Correntes

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Observações
Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	12.813,00 €	
Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	408,00 €	
Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	408,00 €	
Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	12.813,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	10.577,20 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	15.865,80 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	26.443,00 €	
Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	12.813,00 €	
Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	408,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	26.443,00 €	
Total		118.992,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Receita - Correntes

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Observações
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	500960577 - CEVE	2,44 €	
Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	409,00 €	
Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	600035972 - DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	12.814,00 €	
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	627,14 €	
Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	33,24 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	999999999 - Freguesia Barcelos, Vila Boa, Vila Frescainha São Martinho e São Pedro	500,00 €	
Total		133.377,82 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Receita - Capital

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Transferências Orçadas	Observações
	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	23.900,00 €	
	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	15.000,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	15.000,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	15.000,00 €	
Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	505584760 - Câmara Municipal de Barcelos	9.314,75 €	
Total		78.214,75 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Diferenças			Grau execução orçamental das despesas	
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	01	Despesas com o pessoal	29.444,24	28.374,11	0,00	28.374,11	28.374,11	1.070,13	1.070,13	0,00	96,37%
01	0101	Remunerações certas e permanentes	25.090,49	24.411,53	0,00	24.411,53	24.411,53	678,96	678,96	0,00	97,29%
01	010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	8.572,92	8.572,92	0,00	8.572,92	8.572,92	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	010102	Órgãos sociais	616,76	508,38	0,00	508,38	508,38	108,38	108,38	0,00	82,43%
01	010106	Pessoal contratado a termo	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00%
01	01010601	Pessoal em funções	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00%
01	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	11.700,81	11.653,08	0,00	11.653,08	11.653,08	47,73	47,73	0,00	99,59%
01	010112	Suplementos e prémios	600,00	517,70	0,00	517,70	517,70	82,30	82,30	0,00	86,28%
01	010113	Subsídio de refeição	1.000,00	996,93	0,00	996,93	996,93	3,07	3,07	0,00	99,69%
01	010114	Subsídio de férias e de Natal	2.200,00	2.162,52	0,00	2.162,52	2.162,52	37,48	37,48	0,00	98,30%
01	0103	Segurança social	4.353,75	3.962,58	0,00	3.962,58	3.962,58	391,17	391,17	0,00	91,02%
01	010305	Contribuições para a segurança social	3.253,75	3.108,17	0,00	3.108,17	3.108,17	145,58	145,58	0,00	95,53%
01	01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	3.253,75	3.108,17	0,00	3.108,17	3.108,17	145,58	145,58	0,00	95,53%
01	0103050202	Segurança social - Regime geral	3.253,75	3.108,17	0,00	3.108,17	3.108,17	145,58	145,58	0,00	95,53%
01	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.100,00	854,41	0,00	854,41	854,41	245,59	245,59	0,00	77,67%
01	02	Aquisição de bens e serviços	51.574,71	44.033,72	0,00	44.033,72	44.033,72	7.540,99	7.540,99	0,00	85,38%
01	0201	Aquisição de bens	16.785,00	14.352,88	0,00	14.352,88	14.352,88	2.432,12	2.432,12	0,00	85,51%
SubTotal			29.444,24€	28.374,11€	0,00€	28.374,11€	28.374,11€	1.070,13€	1.070,13€	0,00€	96,37%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Compromissos assumidos				Despesas Pagas	Diferenças			
Org	Económica		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Grau execução orçamental das despesas
01	020101	Matérias-primas e subsidiárias	3.325,00	3.082,27	0,00	3.082,27	3.082,27	242,73	242,73	0,00	92,70%
01	020102	Combustíveis e lubrificantes	3.900,00	3.450,73	0,00	3.450,73	3.450,73	449,27	449,27	0,00	88,48%
01	02010201	Gasolina	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	02010202	Gasóleo	3.700,00	3.310,73	0,00	3.310,73	3.310,73	389,27	389,27	0,00	89,48%
01	02010203	Gás	150,00	140,00	0,00	140,00	140,00	10,00	10,00	0,00	93,33%
01	020103	Munições, explosivos e artificios	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020104	Limpeza e higiene	500,00	471,50	0,00	471,50	471,50	28,50	28,50	0,00	94,30%
01	020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	57,00	0,00	57,00	57,00	443,00	443,00	0,00	11,40%
01	020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	4.100,00	4.077,20	0,00	4.077,20	4.077,20	22,80	22,80	0,00	99,44%
01	020108	Material de escritório	1.250,00	1.232,14	0,00	1.232,14	1.232,14	17,86	17,86	0,00	98,57%
01	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	020110	Produtos vendidos nas farmácias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00	0,00	0,00%
01	020112	Material de transporte - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.700,00	1.620,58	0,00	1.620,58	1.620,58	79,42	79,42	0,00	95,33%
01	020117	Ferramentas e utensílios	500,00	301,58	0,00	301,58	301,58	198,42	198,42	0,00	60,32%
01	020118	Livros e documentação técnica	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00%
SubTotal			46.129,24€	42.667,11€	0,00€	42.667,11€	42.667,11€	3.462,13€	3.462,13€	0,00€	92,49%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercido	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	020121	Outros bens	100,00	59,88	0,00	59,88	59,88	40,12	40,12	0,00	59,88%
01	0202	Aquisição de serviços	34.789,71	29.680,84	0,00	29.680,84	29.680,84	5.108,87	5.108,87	0,00	85,31%
01	020201	Encargos das instalações	5.000,00	3.936,32	0,00	3.936,32	3.936,32	1.063,68	1.063,68	0,00	78,73%
01	02020101	Água	1.000,00	982,10	0,00	982,10	982,10	17,90	17,90	0,00	98,21%
01	02020102	Electricidade	2.000,00	1.572,38	0,00	1.572,38	1.572,38	427,62	427,62	0,00	78,62%
01	02020103	Telecomunicações	2.000,00	1.381,84	0,00	1.381,84	1.381,84	618,16	618,16	0,00	69,09%
01	020202	Limpeza e higiene	600,00	521,00	0,00	521,00	521,00	79,00	79,00	0,00	86,83%
01	020203	Conservação de bens	13.889,71	12.978,76	0,00	12.978,76	12.978,76	910,95	910,95	0,00	93,44%
01	02020301	Conservação de edifícios	1.500,00	1.424,73	0,00	1.424,73	1.424,73	75,27	75,27	0,00	94,98%
01	02020302	Conservação de equipamentos	2.500,00	2.409,96	0,00	2.409,96	2.409,96	90,04	90,04	0,00	96,40%
01	02020303	Conservação da Rede Viária	7.839,71	7.730,58	0,00	7.730,58	7.730,58	109,13	109,13	0,00	98,61%
01	02020305	Conservação Iluminação Pública	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	02020306	Conservação Parques e Jardins	500,00	56,39	0,00	56,39	56,39	443,61	443,61	0,00	11,28%
01	02020309	Conservação de outros bens	1.500,00	1.357,10	0,00	1.357,10	1.357,10	142,90	142,90	0,00	90,47%
01	020205	Locação de material de informática	1.800,00	922,50	0,00	922,50	922,50	877,50	877,50	0,00	51,25%
01	020206	Locação de material de transporte	750,00	360,00	0,00	360,00	360,00	390,00	390,00	0,00	48,00%
01	020208	Locação de outros bens	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020209	Comunicações	150,00	15,05	0,00	15,05	15,05	134,95	134,95	0,00	10,03%
SubTotal			68.518,95€	61.460,62€	0,00€	61.460,62€	61.460,62€	7.058,33€	7.058,33€	0,00€	89,70%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação	Org	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
					Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	020210		Transportes	200,00	136,62	0,00	136,62	136,62	63,38	63,38	0,00	68,31%
01	020211		Representação dos serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020212		Seguros	2.500,00	2.030,05	0,00	2.030,05	2.030,05	469,95	469,95	0,00	81,20%
01	020213		Deslocações e estadas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020214		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	3.000,00	2.947,50	0,00	2.947,50	2.947,50	52,50	52,50	0,00	98,25%
01	020216		Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	020217		Publicidade	500,00	282,90	0,00	282,90	282,90	217,10	217,10	0,00	56,58%
01	020218		Vigilância e segurança	800,00	746,60	0,00	746,60	746,60	53,40	53,40	0,00	93,33%
01	020219		Assistência técnica	500,00	268,94	0,00	268,94	268,94	231,06	231,06	0,00	53,79%
01	020220		Outros trabalhos especializados	300,00	280,00	0,00	280,00	280,00	20,00	20,00	0,00	93,33%
01	020225		Outros serviços	4.400,00	4.254,60	0,00	4.254,60	4.254,60	145,40	145,40	0,00	96,70%
01	02022501		Actividades culturais, recreativas e desportivas	4.300,00	4.154,60	0,00	4.154,60	4.154,60	145,40	145,40	0,00	96,62%
01	02022599		Outros serviços	100,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	04		Transferências correntes	16.600,00	13.173,75	0,00	13.173,75	13.173,75	3.426,25	3.426,25	0,00	79,36%
01	0407		Instituições sem fins lucrativos	16.600,00	13.173,75	0,00	13.173,75	13.173,75	3.426,25	3.426,25	0,00	79,36%
01	040701		Instituições sem fins lucrativos	16.600,00	13.173,75	0,00	13.173,75	13.173,75	3.426,25	3.426,25	0,00	79,36%
01	04070101		Educação	10.500,00	7.623,75	0,00	7.623,75	7.623,75	2.876,25	2.876,25	0,00	72,61%
SubTotal				91.518,95€	80.031,58€	0,00€	80.031,58€	80.031,58€	11.487,37€	11.487,37€	0,00€	87,45%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
 Rua Principal, n.º 1282
 4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Compromissos assumidos				Diferenças			Grau execução orçamental das despesas	
Org	Económica		Dotações Corrigidas	Exercício	Exercícios Futuros	Total	Despesas Pagas	Dotação não comprometida	Saldo		Compromissos por pagar
01	04070102	Desporto, Recreio e Lazer	5.500,00	5.050,00	0,00	5.050,00	5.050,00	450,00	450,00	0,00	91,82%
01	04070103	Acção Social	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00%
01	04070104	Outros	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00%
01	05	Subsídios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	050103	Privadas	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00%
01	06	Outras despesas correntes	725,00	706,78	0,00	706,78	706,78	18,22	18,22	0,00	97,49%
01	0602	Diversas	725,00	706,78	0,00	706,78	706,78	18,22	18,22	0,00	97,49%
01	060201	Impostos e taxas	225,00	223,14	0,00	223,14	223,14	1,86	1,86	0,00	99,17%
01	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	225,00	223,14	0,00	223,14	223,14	1,86	1,86	0,00	99,17%
01	060203	Outras	500,00	483,64	0,00	483,64	483,64	16,36	16,36	0,00	96,73%
01	06020304	Serviços bancários	500,00	483,64	0,00	483,64	483,64	16,36	16,36	0,00	96,73%
Total Correntes			98.393,95€	86.288,36€	0,00€	86.288,36€	86.288,36€	12.105,59€	12.105,59€	0,00€	87,70%
01	07	Aquisição de bens de capital	142.912,58	134.719,47	0,00	134.719,47	134.719,47	8.193,11	8.193,11	0,00	94,27%
SubTotal			98.393,95€	86.288,36€	0,00€	86.288,36€	86.288,36€	12.105,59€	12.105,59€	0,00€	87,70%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Classificação		Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental das despesas
Org	Económica			Exercício	Exercícios Futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	
01	0701	Investimentos	142.912,58	134.719,47	0,00	134.719,47	134.719,47	8.193,11	8.193,11	0,00	94,27%
01	070103	Edifícios	100.500,00	100.296,95	0,00	100.296,95	100.296,95	203,05	203,05	0,00	99,80%
01	07010301	Instalações de serviços	97.300,00	97.213,66	0,00	97.213,66	97.213,66	86,34	86,34	0,00	99,91%
01	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07010305	Escolas	3.200,00	3.083,29	0,00	3.083,29	3.083,29	116,71	116,71	0,00	96,35%
01	07010307	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	070104	Construções diversas	41.912,58	34.058,99	0,00	34.058,99	34.058,99	7.853,59	7.853,59	0,00	81,26%
01	07010408	Viação rural	41.612,58	33.849,11	0,00	33.849,11	33.849,11	7.763,47	7.763,47	0,00	81,34%
01	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01	07010412	Cemitérios	300,00	209,88	0,00	209,88	209,88	90,12	90,12	0,00	69,96%
01	070107	Equipamento de informática	500,00	363,53	0,00	363,53	363,53	136,47	136,47	0,00	72,71%
Total Capital			142.912,58€	134.719,47€	0,00€	134.719,47€	134.719,47€	8.193,11€	8.193,11€	0,00€	94,27%
Total Administração Autárquica			241.306,53€	221.007,83€	0,00€	221.007,83€	221.007,83€	20.298,70€	20.298,70€	0,00€	91,59%
Total Geral			241.306,53€	221.007,83€	0,00€	221.007,83€	221.007,83€	20.298,70€	20.298,70€	0,00€	91,59%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Controlo Orçamental da Despesa
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____
Pinha Faria
Eng.º

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Despesa - Correntes

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	503297992 - Fabrica da Igreja de S. João Batista	250,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	600077926 - Agrupamento de Escola de Vale D´Este	50,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501440038 - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Viatodos	250,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504396765 - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	2.000,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501846565 - Grupo Desportivo Águas Santas	2.000,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	507343441 - Associação de Pais de Silveiros	600,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	501440038 - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Viatodos	250,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	507343441 - Associação de Pais de Silveiros	1.175,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	509347320 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DAS ESCOLAS DE RIO COVO STA EULALIA	5.848,75 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504396765 - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros	250,00 €	
Total		12.673,75 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Despesa - Correntes

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	500972052 - Agrupamento de Escuteiros de Silveiros	250,00 €	
Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	504799967 - Associação Amigos do Pato	250,00 €	
Total		13.173,75 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Transferências Despesa - Capital

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências Efectuadas	Observações
Total		0,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA) **Execução do Plano Plurianual de Investimentos - 2019**
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)
Execução do Plano Plurianual de Investimentos
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019
2019



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)
510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento 0 %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Nível de execução financiamento anual	Nível de execução financiamento global			
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim		Montante previsto		Montante executado						
															Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			Ano	Total	
111	0301	1	2019/1	Remediação do Edifício Sede de Junta, Espaço cidadão e Centro de saúde de Silveiros	01	07010301	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2017	31/12/2019	4	78.900,00	0,00	135.692,43	56.792,43	87.164,86	143.957,29	110,48 %	106,09 %	
111	0301	2	2019/2	Remoção do Edifício em Rio Covo Sta. Eulália	01	07010301	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	3	58.400,00	0,00	70.764,00	12.364,00	10.048,80	22.412,80	17,21 %	31,67 %	
111	0701	3	2019/3	Aquisição de material administrativo e Informático	01	070107	C	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	3	500,00	1.500,00	5.893,00	3.893,00	363,53	4.256,53	72,71 %	72,23 %	
Total Objectivo 111															137.800,00	1.500,00	212.349,43	73.049,43	97.577,19	170.626,62	70,81 %	80,35 %	
211	0305	7	2019/7	Escola Silveiros	01	07010305	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	3	2.000,00	0,00	14.928,12	12.928,12	1.964,45	14.892,57	98,22 %	99,76 %	
211	0305	8	2019/8	Escola Rio Covo	01	07010305	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	3	1.200,00	5.000,00	15.471,82	9.271,82	1.118,85	10.390,67	93,24 %	67,16 %	
Total Objectivo 211															3.200,00	5.000,00	30.399,94	22.199,94	3.083,30	25.283,24	96,35 %	83,17 %	
242	0412	5	2019/5	Requalificação do Cemitério de Silveiros	01	07010412	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
242	0412	6	2019/6	Requalificação do Cemitério de Rio Covo (Sta. Eulália)	01	07010412	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	300,00	10.000,00	10.300,00	0,00	209,88	209,88	2,04 %	2,04 %	
Total Objectivo 242															300,00	20.000,00	20.300,00	0,00	209,88	209,88	69,96 %	1,03 %	
252	0302	9	2019/9	Aquisição de parques de manutenção física	01	07010302	C	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
Total Objectivo 252															0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
253	0307	4	2019/4	Construção da casa mortuária	01	07010307	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	1	0,00	50.000,00	50.615,00	615,00	0,00	0,00	615,00	0,00 %	1,22 %
Total Objectivo 253															0,00	50.000,00	50.615,00	615,00	0,00	615,00	0,00 %	1,22 %	
331	0701 0408	10	2019/1	Rua da Agra	01	07010408	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	1	-39.823,54	80.000,00	87.957,16	47.780,70	0,00	47.780,70	54,32 %	54,32 %	
331	0701 0408	12	2019/1	Travessa da Orfa	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
331	0701 0408	14	2019/1	Ligação R. José Gomes Sá à Rua Mençe	01	07010408	E	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
331	0701 0408	15	2019/1	Rua da Cruz/Rua do Páchoiro	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	7.179,60	0,00	7.179,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
331	0701 0408	16	2019/1	Rua do Casal	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2020	0	10.000,01	0,00	10.000,01	0,00	10.000,01	10.000,01	100,00 %	100,00 %	
Total ...															118.656,07	428.500,00	690.801,14	143.645,07	110.870,38	254.515,45	93,44 %	36,84 %	



Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas				Nível de execução financeira anual	Nível de execução financeira global		
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim		Montante previsto		Montante executado					
															Ano	Anos seguintes	Total	Anos anteriores			Ano	Total
331	0408	17	2019/1	Rua do Talho	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
331	0701	18	2019/1	Rua Souto da Igreja	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	0	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
331	0408	19	2019/1	Rua do Testado	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	
331	0701	20	2019/2	Rua de Lagarem	01	07010408	A	0,0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	0	4.100,00	20.000,00	24.100,00	0,00	4.073,52	4.073,52	99,35 %	16,90 %
331	0409	21	2019/2	Sinalização, Toponímia e Abrigos da Freguesia	01	07010409	O	0	100	0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	0	0,00	3.000,00	4.789,04	1.789,04	0,00	1.789,04	0,00 %	37,36 %
331	0701	24	2019/2	Travessa de Urbanização das Fontainhas	01	07010408	A	0	100	0,0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	1	4.552,00	0,00	4.552,00	0,00	4.452,00	4.452,00	97,80 %	97,80 %
331	0701	25	2019/2	Rua de Vilar	01	07010408	A	0	100	0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	1	94,12	0,00	94,12	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %
331	0408	26	2019/2	Rua S. João	01	07010408	A	0	100	0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	1	9.095,64	0,00	9.095,64	0,00	8.999,40	8.999,40	98,94 %	98,94 %
331	0701	31	2019/3	Muro Rua da Guarda	01	07010408	A	0	100	0	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo	01/01/20	31/12/20	1	6.414,75	0,00	6.414,75	0,00	6.324,18	6.324,18	98,59 %	98,59 %
Total Objectivo 331													Total ...		1.612,58	418.000,00	469.182,32	49.569,74	33.849,11	83.418,85	2.099,07 %	17,78 %
														142.912,58	506.500,00	794.846,69	145.434,11	134.719,48	280.153,59	94,27 %	35,25 %	

Órgão executivo,

Órgão deliberativo,

4º

**Ponto da
ordem do
dia**



1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2020

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Alteração Orçamental
1ª Revisão ao Orçamento
26/06/2020
2020

Rubrica	Tipo	Receita				
		Previsões Iniciais	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
0605010101 - Protocolo de delegação de competências	M	0,00 €	52.886,00 €	0,00 €	0,00 €	52.886,00 €
07029901 - Espaço cidadão	M	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
160101 - Na posse do serviço	M	0,00 €	20.282,71 €	0,00 €	0,00 €	20.282,71 €

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO	ÓRGÃO DELIBERATIVO	Previsões Iniciais	0,00 €
Em ____ de ____ de ____	Em ____ de ____ de ____	Reforços	+ 73.268,71 €
_____ _____ _____	_____ _____ _____	Anulações	-



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Alteração Orçamental
1ª Revisão ao Orçamento
26/06/2020
2020

Rubrica	Tipo	Despesa				Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
01010304 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	M	7.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €
010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	3.700,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	6.700,00 €
020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
02020303 - Conservação da Rede Viária	M	3.653,71 €	7.268,71 €	0,00 €	0,00 €	10.922,42 €
04070101 - Educação	M	500,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
04070102 - Desporto, Recreio e Lazer	M	500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
07010408 - Viação rural	M	0,00 €	55.000,00 €	0,00 €	0,00 €	55.000,00 €

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

Dotações Iniciais 15.853,71 €

Reforços + 73.268,71 €

Anulações -



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado

1ª Revisão ao PPI

26/06/2020

2020

(Valores em Euros)

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Accção	Designação	Classificação Orçamental		Responsável	Datas		Despesas								Modificação (+/-)		
					Orgânica	Económica				2020						Anos Seguintes				
										Total		Financiamento definido		Financiamento não definido		2021	2022		2023	Outros
								Dot.Atual	Dot.Corrigida	Dot.Atual	Dot.Corrigida	Dot.Atual	Dot.Corrigida							
331	070 104 08	30	2020/30	Rua do Laranjal	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	5.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
331	070 104 08	29	2020/29	Rua do Ribeiro	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	8.000,00	18.000,00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
331	070 104 08	33	2020/33	Rua de Manse	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
331	070 104 08	32	2020/32	Requalificação do pavimento da Rua da Boavista e da Rua do Cruzeiro	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
331	070 104 08	34	2020/34	Travessa do Casal	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
331	070 104 08	16	2020/16	Rua do Casal	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
331	070 104 08	31	2020/31	Muro Rua da Guarda	01	07010408	União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2020	31/12/2020	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Total ...										13.000,00	68.000,00	0,00	55.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

Órgão executivo,

Em _____ de _____ de _____

Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

5º

**Ponto da
ordem do
dia**



RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE BARCELOS

O Município de Barcelos tem vindo a celebrar nos últimos anos um Contrato de Cooperação com as Juntas de Freguesia do concelho, onde estabelece as condições para a transferência de competências e a correspondente comparticipação financeira.

A introdução deste instrumento de gestão produziu um impacto financeiro e político sem precedentes, pois concretizou em pleno a autonomia e a dignificação das juntas de freguesia enquanto entidades de proximidade.

Após a sua implementação, este instrumento – conhecido como o Protocolo dos 200% - está bem consolidado na relação entre as juntas de freguesia e o Município e prova o seu carácter visionário com as diversas alterações legislativas entretanto produzidas e que vieram reforçar as competências das freguesias.

É o caso da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que introduz alterações significativas quanto à transferência de competências, que levaram a pequenos ajustes do protocolo já no ano de 2014.

Contudo, enquanto a referida Lei mostra debilidades na sua aplicação, o protocolo não oferece qualquer problema na sua concretização, uma vez que os recursos financeiros que lhe estão associados são imediatamente disponibilizados pelo Município.

Situando a questão na resolução dos problemas com que as populações se confrontam e procurando realizar mais com os recursos disponíveis, importa referir que o protocolo nasce e atua ao nível do aproveitamento de sinergias existente nas autarquias, da proximidade dos intervenientes aos problemas existentes, da simplificação de processos, no estrito cumprimento da Lei e na identificação da escala adequada para a resolução dos problemas.

Neste contexto parece sensato mobilizar as freguesias através das respetivas juntas para que, com o seu entusiasmo, elevem o seu nível de participação de modo a garantir, de uma forma mais rápida e eficaz, a satisfação dos interesses das populações, fazendo-o com o apoio técnico/económico do Município, num ambiente de lealdade institucional.

É convicção da Câmara Municipal que uma gestão mais descentralizada de poderes permitirá ao Município concentrar-se em tarefas de estudo e planeamento, reconhecendo nas juntas de freguesia parceiros estratégicos no desenvolvimento do poder local junto das populações. Daqui fazer todo o sentido concretizar estes princípios em instrumento legal adequado, dando-lhe a indispensável consistência e operacionalidade.



Assim, considerando que:

- a) As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas;
- b) Nos termos do disposto no artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Freguesias dispõem de um conjunto de atribuições, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, educação, cultura, tempos livres e desporto, proteção civil, ambiente e salubridade;
- c) Para a prossecução das suas atribuições as Juntas de Freguesia dispõem de um conjunto de competências próprias enumeradas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Para que essas competências possam ser exercidas, em tempo oportuno, as juntas de freguesia carecem de recursos técnicos e financeiros, adequados às suas capacidades de gestão;
- e) A Câmara Municipal reconhece que a cooperação administrativa com as juntas de freguesia, bem como o reforço dos poderes e capacidades de intervenção das últimas, contribuem significativamente para melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações;
- f) Nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete aos órgãos autárquicos, designadamente à Assembleia Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias;
- g) Compete também aos órgãos autárquicos estabelecer as condições dos contratos de execução previamente acordados entre as partes envolvidas para a execução das competências que ora se delegam, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O Município de Barcelos, pessoa coletiva n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, freguesia e concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, doravante designado por primeiro outorgante;

E

A Freguesia de **U.F . SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA** pessoa coletiva n.º 510840221 com sede na, Rua Principal, n.º 1282 | 4775-221 Silveiros, Concelho de Barcelos, representada neste ato pelo seu Presidente, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA FARIA doravante, designado por segunda outorgante;

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato, que há-de reger-se pelas disposições constantes das cláusulas seguintes, acordadas mutuamente após negociação e análise e pelas disposições legais subsidiariamente aplicáveis:

CLÁUSULA 1.^a **OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto definir os termos em que se desenvolverá a cooperação de natureza técnico-financeira, entre o Município de Barcelos e as freguesias do concelho, concretamente as formas de apoio, com vista:

- À prossecução das suas atribuições, no estrito limite das suas competências;
- Ao exercício das atividades compreendidas na delegação de competências da Câmara Municipal nas juntas de freguesia;
- Correção das assimetrias existentes nas freguesias.

CLÁUSULA 2.^a **ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS**

1. As freguesias deverão desenvolver as suas atribuições e competências com autonomia agora reforçada com o financiamento definido na cláusula terceira e ainda assume as seguintes realizações:

A - Equipamento Rural e Urbano

- Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados bem como sebes, floreiras e árvores colocadas nos espaços públicos;
- Gestão, conservação e reparação dos equipamentos que integram os parques infantis;
- Gestão, conservação, e reparação de parques de lazer;
- Conservação e reparação do património histórico, não classificado, da freguesia.

B - Rede Viária Municipal

- Limpeza das vias públicas ao nível dos pavimentos, valetas, bermas, sarjetas, sumidouros, aquedutos e de outros sistemas de escoamento de águas pluviais;
- Reparação e conservação das vias públicas, incluindo passadeiras de peões, escadas públicas, gradeamentos, pilares e muros;
- Conservação e manutenção da sinalização de trânsito, sendo a sua aquisição e colocação obrigatoriamente realizada pelos serviços técnicos do Município;
- Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica, após a sua aprovação pela Câmara Municipal;

- Conservação e reparação de abrigos de passageiros;
- Colaboração na localização e na comunicação da existência de viaturas, roulottes e outros atrelados estacionados irregularmente na via pública, ou em estado de abandono ou, ainda, causando perturbação na circulação de automóveis e peões.

C - Património, Cultura, Desporto, Atividades Recreativas e de Lazer

- Gestão, conservação e reparação de equipamentos culturais, recreativos e/ou desportivos cobertos ou descobertos, polidesportivos e circuitos de manutenção.

D – EDUCAÇÃO

- Conservação e reparação dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância da rede pública, dos espaços envolventes e dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento;
- Pagamento dos serviços prestados por pessoal para apoio nos estabelecimentos de ensino, designadamente tarefeiras, motoristas e outros necessários para garantir a normalidade das atividades.

E - Proteção Civil

- Colaborar na manutenção de infra - estruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, designadamente de reservatórios e dos caminhos florestais.

F – OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

- O Município de Barcelos poderá ainda compartilhar outras realizações ou investimentos, designadamente cemitérios, sedes, e outros, para além das descritas anteriormente, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação do órgão executivo, sob proposta do Presidente, que apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras;

2. As freguesias que não tenham escolas em funcionamento terão de contribuir financeiramente com a freguesia responsável pelo serviço e que suporta as despesas inerentes à educação, no que respeita à conservação dos estabelecimentos, transporte, tarefeiras, manutenção do equipamento, entre outros. O valor financeiro a transferir, deverá ser encontrado entre as partes envolvidas.

A não observância deste procedimento determina suspensão do pagamento à parte incumpridora.

As freguesias que tenham um custo muito significativo com a conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas escolares poderão ser compensadas, extraordinariamente, mediante deliberação da Câmara Municipal após a apresentação e apreciação da documentação relativa aos custos suportados.

3. O exercício das competências pela Junta de Freguesia caracteriza-se pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público.

CLÁUSULA 3.^a
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

1. O Município de Barcelos, com vista a apoiar a Freguesia de na prossecução das suas atribuições, bem como assegurar o exercício das competências, descritas na clausula anterior, transfere para a Junta de Freguesia Outorgante uma comparticipação financeira global no montante total **105772,00€**, constante das Opções do Plano e Orçamento para 2020, correspondente a 200%, do valor inscrito anualmente na Lei do Orçamento do Estado a favor das Freguesias no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), o qual poderá ser objeto de correção, após a publicitação do Orçamento de Estado para 2020 em Diário da República .
2. A comparticipação financeira afeta ao presente Contrato de cooperação está sujeita à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, bem como a aferição da existência de Fundos Disponíveis do Município de Barcelos. Nestes termos, em cada trimestre serão aferidas as condições de atribuição atrás referidas, previamente à tomada de deliberação.
3. Poderá acrescer ao montante mencionado no número 1 o valor a atribuir no âmbito de outras realizações e investimentos referido no ponto F, da cláusula anterior, cujo montante envolvido seja desproporcional à verba transferida anualmente, ou cuja complexidade técnica recomende uma gestão municipal.

CLÁUSULA 4.^a
GABINETE DE APOIO TÉCNICO

A gestão e acompanhamento do presente Contrato são assegurados pelo Gabinete de Apoio Técnico, doravante designado de GAT, que funciona em estrita dependência do Presidente da Câmara Municipal, constituído por técnicos do Município das seguintes áreas: Arquitetura, Engenharia, Jurídico e Ação Social.

CLÁUSULA 5.^a
OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Compete ao Município de Barcelos:

1. Processar a transferência para a Junta de Freguesia da comparticipação acordada, nos termos da cláusula 3ª deste Contrato de cooperação.
2. Prestar apoio técnico e jurídico no âmbito do presente Contrato, sempre que tal se for solicitado, tendo em consideração as prioridades dos serviços municipais.
3. Disponibilizar equipamentos mecânicos, viaturas, camiões, grades de proteção, entre outros, propriedade do Município, seguindo uma escala de prioridades definida pela Câmara Municipal.
4. Acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato através do GAT.
5. Fiscalização das obras realizadas, bem como das despesas efetuadas.

CLÁUSULA 6.ª
OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

Compete à Junta de Freguesia:

1. Cumprir escrupulosamente o presente Contrato.
2. Manter em bom estado de conservação as infraestruturas e os equipamentos objeto do presente Contrato, realizando os investimentos necessários para o efeito.
3. Comunicar à Câmara Municipal, previamente à sua realização, todas as obras de investimento independentemente da sua natureza.
4. No que concerne aos procedimentos de formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação, aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, cumprir todas as normas legais e regulamentares previstas no Código dos Contratos Públicos e demais legislação avulsa (Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto).
5. Elaborar projeto de execução sempre que as obras a realizar o exijam.

CLÁUSULA 7.ª
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ANEXOS

1. Para a avaliação do cumprimento do presente Contrato, a Junta de Freguesia obriga-se a apresentar um relatório de execução, relativamente a cada um dos trimestres, até ao final do 1º mês do trimestre seguinte.
 2. A apresentação do referido documento constitui condição necessária para o prosseguimento das transferências das comparticipações trimestrais.
 3. O relatório de execução deverá ser elaborado de modo circunstanciado, discriminando as intervenções realizadas, em relação a cada uma das competências próprias ou delegadas, dividindo as despesas efetuadas em despesas correntes, de capital e outras, nos termos do modelo em anexo.
-



CLÁUSULA 8.^a
EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS

1. Findo o prazo de apresentação do relatório de execução, o GAT elabora um relatório global de análise dos relatórios de execução apresentados pelas Juntas de Freguesia.
2. O relatório global será objeto de apreciação e validação por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada para o efeito.

CLÁUSULA 9.^a
SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

1. Durante o período previsto para a apreciação do relatório de execução, o GAT notificará a Junta de Freguesia a apresentar o relatório em falta ou a complementar a informação que se mostre insuficiente.
2. O incumprimento do referido no número anterior suspenderá a transferência da comparticipação por parte do Município de Barcelos.

CLÁUSULA 10.^a
DENÚNCIA E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato pode ser denunciado ou resolvido, a todo o tempo, por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público ou incumprimento devidamente fundamentadas.

CLÁUSULA 11.^a
ALTERAÇÕES

1. O presente Contrato pode ser alterado mediante acordo dos representantes das partes outorgantes.
2. A alteração ao presente Contrato deverá ser objeto de aprovação pelos órgãos deliberativos das entidades outorgantes.
3. Quaisquer alterações ao presente Contrato terão necessariamente de revestir forma escrita e estar assinadas pelos representantes de ambas as Outorgantes.
4. O presente Contrato constitui o acordo total entre as partes, pelo que contra ou em acréscimo ao regulado no mesmo as partes não poderão invocar quaisquer acordos anteriores.

CLÁUSULA 12.^a

VIGÊNCIA

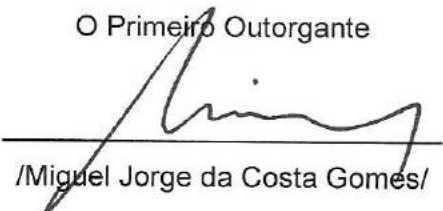
1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes e tem a duração de um ano, considerando-se renovado, pelo período do mandato, nos termos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, carecendo, no entanto, de confirmação aquando da aprovação anual do Orçamento.
2. Não obstante o disposto no número anterior, os efeitos decorrentes do presente Contrato retroagem-se ao início do ano civil de 2020.

CLÁUSULA 13.ª DISPOSIÇÕES FINAIS

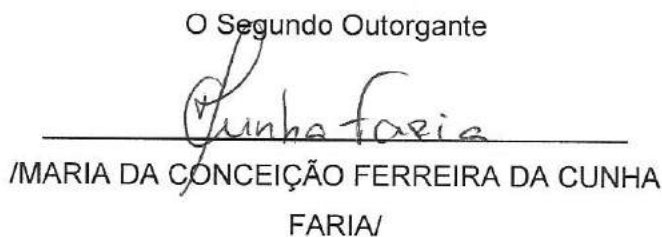
Com a entrada em vigor do presente Contrato de cooperação consideram-se revogados todos os Protocolos anteriormente celebrados no âmbito das matérias objeto do presente Contrato sem necessidade de qualquer formalidade de cariz deliberativo por parte das partes outorgantes.

Feito em duplicado em Barcelos aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, valendo ambos como original, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, que depois de lido, entendido e aceite, todo o seu conteúdo, vai o presente ser assinado pelas mesmas.

O Primeiro Outorgante


/Miguel Jorge da Costa Gomes/

O Segundo Outorgante


/MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA
FARIA/

ADENDA

**AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO
CONCELHO DE BARCELOS**

Entre:

O Município de Barcelos, pessoa coletiva n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, freguesia e concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, doravante designado por **primeiro outorgante**;

E

A Freguesia de **U.F . SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA** pessoa coletiva n.º 510840221 com sede na, Rua Principal, n.º 1282 | 4775-221 Silveiros, Concelho de Barcelos, representada neste ato pelo seu Presidente, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA FARIA doravante, designado por **segunda outorgante**;

É celebrada, livremente e de boa-fé a presente adenda ao contrato, a qual contempla nos termos enunciado a alteração ao nº 1 da cláusula 3ª

**CLÁUSULA 3.ª
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS**

1. (...)

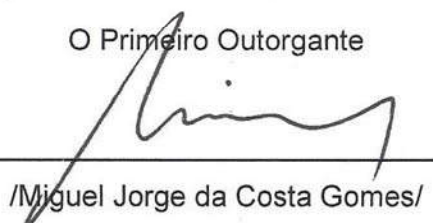
2. Com a publicitação da Lei n.º 2/2020, de 31 de março que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2020, constatou-se que o valor relativo ao FFF é superior ao previsto nas Grande Opções do Plano e Orçamento do Município de Barcelos para o ano 2020, impondo-se, deste modo, a sua correção, pelo que o valor total da comparticipação financeira previsto no número anterior passa a ser fixado em 114100.00€, traduzindo-se num acréscimo de 8328.00€.

3. [Anterior n.º 2.]

4. [Anterior n.º 3.]

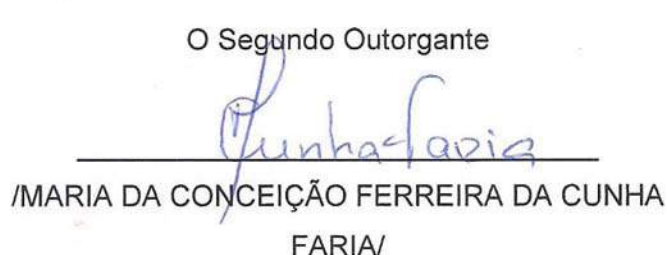
Feita em duplicado, em Barcelos aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, valendo ambas como original, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, que depois de lido, entendido e aceite, todo o seu conteúdo, vai a presente ser assinada pelos mesmos.

O Primeiro Outorgante



/Miguel Jorge da Costa Gomes/

O Segundo Outorgante



/MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA
FARIA/

6º

**Ponto da
ordem do
dia**



CÓDIGO DE CONDUTA

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



CÓDIGO DE CONDUTA

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos.

Nos termos do estabelecido no seu artigo 19.º, as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios na internet, para desenvolvimento, entre outras, das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade.

Com o presente Código de Conduta pretende-se assegurar a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e critérios orientadores que nesta matéria devem presidir ao exercício de funções públicas.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Código de Conduta foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Código de Conduta estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) no seu relacionamento com terceiros.

Artigo 3.º

Âmbito

1. O Código de Conduta aplica-se aos membros do órgão executivo da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).
2. O Código de Conduta aplica-se ainda, nos termos neles referidos, aos sujeitos



mencionados no artigo 12.º.

3. O presente Código de Conduta não prejudica a aplicação de outras disposições legais ou regulamentares ou de normas específicas que lhes sejam dirigidas.

Artigo 4.º

Princípios

1. No exercício das suas funções, os eleitos locais observam os seguintes princípios gerais de conduta:

- a) Prossecução do interesse público e boa administração;
- b) Transparência;
- c) Imparcialidade;
- d) Probidade;
- e) Integridade e honestidade;
- f) Urbanidade;
- g) Respeito interinstitucional;
- h) Garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções.

2. Os eleitos locais agem e decidem exclusivamente em função da defesa do interesse público, não podendo usufruir de quaisquer vantagens financeiras ou patrimoniais, diretas ou indiretas, para si ou para terceiros, ou de qualquer outra gratificação indevida em virtude do cargo que ocupem.

Artigo 5.º

Deveres

No exercício das suas funções, os eleitos locais devem:

- a) Abster-se de qualquer ação ou omissão, exercida diretamente ou através de interposta pessoa, que possa objetivamente ser interpretada como visando beneficiar indevidamente uma terceira pessoa, singular ou coletiva;
- b) Rejeitar ofertas ou qualquer uma das vantagens identificadas nos artigos 6.º e 8.º, como contrapartida do exercício de uma ação, omissão, voto ou gozo de influência sobre a tomada de qualquer decisão pública;
- c) Abster-se de usar ou de permitir que terceiros utilizem, fora de parâmetros de razoabilidade e de adequação social, bens ou recursos públicos que lhe sejam exclusivamente disponibilizados para o exercício das suas funções.



Artigo 6.º

Ofertas

1. Os eleitos locais abstêm-se de aceitar a oferta, a qualquer título, de pessoas singulares ou coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, de bens materiais ou de serviços que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.
2. Entende-se que exista um condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício de funções quando haja aceitação de bens de valor estimado igual ou superior a 150€.
3. O valor das ofertas é contabilizado no cômputo de todas as ofertas de uma mesma pessoa, singular ou coletiva, no decurso de um ano civil.
4. Todas as ofertas abrangidas pelo n.º 2 que constituam ou possam ser interpretadas, pela sua recusa, como uma quebra de respeito interinstitucional, devem ser aceites em nome da Junta de Freguesia, sem prejuízo do dever de apresentação e registo previsto no artigo 7.º.

Artigo 7.º

Registo e destino de ofertas

1. As ofertas de bens materiais ou de serviços de valor estimado superior a 150€, recebidas no âmbito do exercício de cargo ou função, devem ser entregues à Tesouraria no prazo máximo de 10 dias úteis, ou logo que se mostre possível tal entrega, para efeitos de registo das ofertas e apreciação do seu destino final.
2. Quando sejam recebidas de uma mesma entidade, no decurso do mesmo ano, várias ofertas de bens materiais que perfaçam o valor estimado referido no número anterior, deve tal facto ser comunicado à Tesouraria para efeitos de registo das ofertas, devendo todas as ofertas que forem recebidas, após perfazer aquele valor, ser aí entregues, no prazo fixado no número anterior.
3. As ofertas dirigidas à Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), são sempre registadas e entregues à Tesouraria, nos termos do n.º 2 do presente artigo, independentemente do seu valor e do destino final que lhes for atribuído.
4. Compete à Tesouraria assegurar um registo de acesso público das ofertas nos



termos do presente artigo.

Artigo 8.º

Convites ou benefícios similares

1. Os eleitos locais abstêm-se de aceitar convites de pessoas singulares e coletivas privadas, nacionais ou estrangeiras, e de pessoas coletivas públicas estrangeiras, para assistência a eventos sociais, institucionais, desportivos ou culturais de acesso oneroso ou com custos de deslocação ou estadia associados, ou outros benefícios similares, que possam condicionar a imparcialidade e a integridade do exercício das suas funções.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, entende-se que existe condicionamento da imparcialidade e da integridade do exercício das funções quando haja aceitação de convites ou outros benefícios similares com valor estimado superior a 150€.
3. Apenas podem ser aceites convites até ao valor máximo, estimado, de 150€, nos termos dos números anteriores, desde que:
 - a) Sejam compatíveis com a natureza institucional ou com a relevância de representação própria do cargo; ou
 - b) Configurem uma conduta socialmente adequada e conforme aos usos e costumes.
4. Excetuam-se do disposto nos números anteriores convites para eventos oficiais ou de entidades públicas nacionais ou estrangeiras, em representação da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Artigo 9.º

Conflitos de Interesses

Considera-se que existe conflito de interesses quando os eleitos locais se encontrem numa situação em virtude da qual se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta, ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 10.º

Suprimento de conflitos de interesses

Os eleitos locais que se encontrem perante um conflito de interesses, atual ou potencial, deve tomar imediatamente as medidas necessárias para evitar, sanar ou

fazer cessar o conflito em causa, em conformidade com as disposições da lei.

Artigo 11.º

Registo de Interesses

1. O registo de interesses compreende todas as atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e, bem assim, quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses.
2. A Junta de Freguesia assegura a publicidade dos elementos relativos ao registo de interesses, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º e do artigo 17.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho.
3. O registo de interesses é acessível através da *Internet* e dele deve constar:
 - a) Os elementos objeto de publicidade e constantes da declaração única entreguem junto da entidade responsável pela análise e fiscalização das declarações apresentadas pelos titulares dos órgãos e dirigentes dos seus serviços vinculados a essa obrigação;
 - b) Declaração de atividades suscetíveis de gerarem incompatibilidades ou impedimentos e quaisquer atos que possam proporcionar proveitos financeiros ou conflitos de interesses dos titulares dos órgãos da Junta de Freguesia, nos termos definidos no Regulamento a aprovar pela Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Artigo 12.º

Extensão de regime

O presente Código de Conduta aplica-se ainda, com as necessárias adaptações, aos dirigentes dos serviços e demais trabalhadores e colaboradores da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Artigo 13.º

Publicidade

O presente Código de Conduta é publicado no Diário da República e no *sítio da internet* da Junta de Freguesia.

Artigo 14.º

Entrada em vigor



O presente Código de Conduta entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO

(SANTA EULÁLIA)

“JUNTOS PELA UNIÃO”

SESSÃO ORDINÁRIA

2020-06-25



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

EDITAL

Elisabete Rosmaninho Pereira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), do Município de Barcelos torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 19.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo **dia 25 de Junho de 2020, pelas 22:00h**, na Edifício da Junta de Freguesia em Rio Covo (Santa Eulália), com a seguinte ordem de trabalhos.

Antes da Ordem do dia:

30 minutos destinados a discussão de Assuntos Correntes;

Ordem do dia:

1. Análise e informação escrita da Sra Presidente da Junta;
2. Outros assuntos de interesse da União de Freguesias.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

Para os devidos efeitos torna-se público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na União de Freguesias.

* A hora de início da sessão fica condicionada pelo termo da sessão anterior

Silveiros, 15 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia

(Elisabete Rosmaninho Pereira)

1º

**Ponto da
ordem do
dia**



ANÁLISE DA INFORMAÇÃO ESCRITA

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita da Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), relativa ao período compreendido entre 1 de maio de 2020 e 15 de junho de 2020.

A Sra. Presidente da Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) esteve presente em diversas actividades e iniciativas, destacando-se:

- Assinatura do Protocolo de Delegação Competências 200% ;
- Reunião por vídeo chamada com o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Diretor do ACES e restantes colegas Presidentes de Junta que tem no seu território um Centro de Saúde, cujo o tema da reunião foi o encerramento temporário de vários centros de saúde ao longo do concelho, a pandemia COVID-19 obrigou a reestruturar e a criar espaços e recursos humanos preventivos para eventuais intervenções de isolamentos, alterações estas que serão repostas logo que estejam reunidas as condições de segurança para a reabertura dos centros de saúde.
- Presença em reunião com o Sr. Presidente da Câmara,
- Para além do referido, e do habitual atendimento na sede da Junta, esta desenvolveu ainda as seguintes actividades:

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Início da obra de requalificação da pavimentação das ruas da Boavista e do Cruzeiro;
- Pavimentação do alargamento da rua de S.João;
- Reparação do Tanque da Guarda, do Monte e de S.Salvador,
- Reparação do muro na rua do Laranjal;
- Outras pequenas reparações.

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:



- O Município de Barcelos ofereceu 1700 mascaras comunitárias, uma vez insuficientes para toda a população da UF, a Junta de Freguesia comprou 1000 mascaras, as mesmas estão a ser entregues à população nas secretarias da UF;
- Pagamento dos vencimentos das tarefeiras das escolas;
- Pagamento do Protocolo 2019/2020 com o grupo Desportivo Água Santas, 2.000,00;
- Pagamento do Protocolo 2019/2020 com Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Silveiros, 2.000,00;
- Pagamento do Protocolo 2019/2020 às Associações de Pais de Rio Covo (Sta Eulália) e de Silveiros;
- Continuamos a ceder as instalações da Junta para o desenvolvimento de atividades promovidas pelas associações da freguesia;
- Continuamos a ceder, às associações da UF, as viaturas para efetuarem as respectivas deslocações para as suas actividades fora da UF.
- As aulas de atividade desportiva para a população sénior, reiniciaram em junho, foram adotadas as medidas de segurança sugeridas pela DGS;
- Articulamos com o centro de Saúde e com o médico as receitas médicas, evitando assim deslocações por parte dos utentes.

3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, das sargetas bem como dos outros espaços públicos.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- O Espaço Cidadão já está em funcionamento com atendimento ao publico, em horário normal;
- Na secretaria em Rio Covo (Staª Eulália) o atendimento também está a ser efectuada de terça a sexta feira das 19h às 20h;
- Continuamos, como habitualmente, com o atendimento à população, prestando-lhes todo o apoio nas diversas questões.
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.
- Depois de terem estado encerrados devido à pandemia COVID-19, procedemos à reabertura dos cemitérios.



Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), 15 de junho de 2020

A Presidente da Junta

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E
RIO COVO (SANTA EULÁLIA)**

510840221

Rua Principal, n.º 1282

4775-237 Silveiros

**Fluxos de Caixa
DE 01/01/2020 ATÉ 15/06/2020**

Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		20.442,08€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		86.282,18€
Execução Orçamental	20.282,71€		Correntes	39.403,77€	
Operações de Tesouraria	159,37€		Capital	46.878,41€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		129.796,59€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		294,37€
Correntes	114.796,59€				
Capital	15.000,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		63.802,36€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		140,24€	Execução Orçamental	63.797,12€	
			Operações de Tesouraria	5,24€	
TOTAL		150.378,91€	TOTAL		150.378,91€

MOVIMENTOS DE RETENÇÕES

RETENÇÃO	21,99€	PAGAMENTOS	118,87€
-----------------	---------------	-------------------	----------------

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

O Orgão Executivo,

Em ____ de ____ de ____

O Orgão Deliberativo,

Em ____ de ____ de ____

